



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS  
Estrada Contorno do Bosque s/nº - Sudoeste - Prédio Administrativo  
CEP 70673-900 Brasília-DF

PROCESSO Nº 60550.043493/2018-13

TERMO ADITIVO Nº 28/2021/HFA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS E A EMPRESA BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**

A **UNIÃO**, entidade de direito público interno, por intermédio do **HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.867/0001-36, com sede em Brasília-DF, na Estrada Contorno do Bosque, s/nº, CEP: 70.673-900, Sudoeste, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do HFA, Coronel **ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES**, nomeado pelo Boletim Interno nº 130/HFA, de 12 de julho de 2021, inscrito no CPF sob o nº 905.213.667-04, portador da Carteira de Identidade nº 018433843-2 MD/EB, residente e domiciliado nesta capital, e a empresa **BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.341.156/0001-07, sediada no SCRS 507, Bloco B, entrada 09, sala 101, Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70351-520, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **WILSON VASCONCELOS DE SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 768203, expedida pela(o) SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº 297.733.421-15, firmam o presente Termo Aditivo, celebrado com amparo no art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte do Contrato original, e prevalecerão entre os contratantes em tudo quanto com ele se conformarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Prorrogar, a vigência do Contrato nº 14/2019, por um período de 12 (doze) meses, contados de 23 de setembro de 2021 até 22 de setembro de 2022.

1.2. O valor global da contraprestação anual dos serviços passará de **R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)** para **R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo ao Contrato serão realizadas da seguinte forma: R\$ 11.850,00 (onze mil e oitocentos e cinquenta reais) para o exercício de 2021, que correrão à conta da Dotação da Unidade Orçamentária: 52902 (Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas), do Programa de Trabalho: 05.122.0032.2000.0001 – Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares – Nacional, Fonte 0118, PTRES 168699, referente à Natureza da Despesa 33.90.39 – Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica – constantes do Orçamento Geral da União/2021 e R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais) para o ano de 2022, cuja dotação orçamentária será indicada tão logo seja disponibilizada.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

3.1. Com as alterações constantes das cláusulas anteriores ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

4. **CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo legal constante do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Brasília, 30 de agosto de 2021.

Pelo Contratante:

**ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES Cel (EB)**  
Ordenador de Despesas do HFA

Pela Contratada:

**WILSON VASCONCELOS DE SOUZA**  
Sócio da empresa Brasconnect Telecomunicações e Informática

Testemunhas:

**JULIANA BISINOTO BARRA**  
Chefe da Seção de Contratos do HFA

**1º SG CI PAULO SERGIO AMORIM FERREIRA**  
Fiscal do Contrato nº 14/2019-HFA



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Vasconcelos de Souza, Usuário Externo**, em 02/09/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Amorim Ferreira, Chefe**, em 02/09/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Bisinoto Barra, Chefe**, em 03/09/2021, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Markel Cota Diniz Rodrigues, Chefe**, em 07/09/2021, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **3989202** e o código CRC **CADD7EBC**.